

PORTARIA Nº 1.206/SIA, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Inscreve o aeródromo privado Tertuliano Guedes de Pinho (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo n° 00065.014927/2019-91,

RESOLVE:

- Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:
- I denominação: Tertuliano Guedes de Pinho;
- II código identificador de aeródromo CIAD: BA0248;
- III município (UF): Itabuna (BA); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14° 48′ 36″ S / 039° 17′ 24″ W.
- Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH